

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000016/2023 **PROCESSO Nº**. 000019/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: J RIBAMAR DE LIMA - ME. CNPJ: 03.759.033/0001-08, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão contendo 20 litros e gás liquefeito de petróleo (GLP), a fim de atender as necessidades da deste Poder Legislativo Municipal, apresentados na cotação de preço:

<u>Item</u>	Descrição do Produto	<u>Qte</u>	<u>Unid.</u>	<u>Marca</u>	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - GALÃO 20 LITROS	<u>170</u>	<u>GL</u>		<u>6,00</u>	0 1.020,0 0

Água Mineral Natural sem gás:
acondicionada em galão de
polipropileno, tampa de pressão e lacre,
contendo 20 litros, com validade
mínima de 2 meses a contar da data da
entrega; com vasilhame retornável; e
suas condições deverão estar de acordo
com as normas vigentes.

2 GÁS DE COZINHA(GLP) 8 BOTIJ 120,00 960,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo

Marcelino Vieira/RN, 03 de maio de 2023.

Anto syditis colono tilho

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira